



PORTARIA Nº 556/2020

Concede licença maternidade

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença maternidade à servidora **Tatiane Lemes Lopes Cervieri**, Diretor de Divisão de Saúde, matrícula 1881, de 12 de abril de 2020 até 10 de agosto de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-05-2020 a 20-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla